

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo
“Antônio Januário Neto” à jovem Ewellyn
Stefani Pereira de Souza e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à jovem *Ewellyn Stefani Pereira de Souza*, em reconhecimento às suas relevantes conquistas esportivas e à sua destacada representação do Município de Parelhas/RN em competições regionais, nacionais e internacionais.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a atleta Ewellyn Stefani Pereira de Souza, jovem parelhense que vem se destacando no cenário esportivo por sua trajetória pautada na superação, disciplina, fé e conquistas expressivas nas modalidades de corrida de rua e cross-country.

Filha de Falquiria Felix de Souza e Edilson Pereira Dantas, Ewellyn é natural de Parelhas/RN e carrega consigo a força e a determinação do povo parelhense. Sua história no esporte é marcada por desafios superados, pela persistência em dias difíceis e pela coragem de acreditar que o “impossível” é apenas um detalhe diante de quem possui foco e propósito.

Em suas próprias palavras, cada treino representa uma história de superação, cada vitória é fruto de dedicação e cada queda tornou-se um aprendizado para seguir ainda mais forte. Ewellyn destaca que é movida por sonhos e sustentada pela fé, acreditando sempre que Deus guia seu caminho e que grandes conquistas ainda estão por vir.

Sua carreira já registra resultados expressivos, dignos de reconhecimento e orgulho para nossa cidade. Entre suas principais conquistas, destacam-se:

- 2º lugar – Campeonato Brasileiro de Cross-Country – Minas Gerais (6 km)
- 4º lugar – Campeonato Brasileiro de Cross-Country – Colômbia (6 km)
- 1º lugar – Meia do Sol (5 km)
- 1º lugar – Meia do Sol (10 km)
- 1º lugar – Corrida do Comércio (5 km)
- 1º lugar – Corrida de Santana de Caicó (5 km)

Esses resultados evidenciam o talento, a determinação e o potencial da atleta, que vem representando Parelhas com excelência e elevando o nome do município em diversas competições importantes.

Além dos números e conquistas, Ewellyn inspira jovens, atletas iniciantes e toda a comunidade ao demonstrar que o esporte é um caminho de transformação, disciplina e superação pessoal.

Diante de sua notável trajetória, de seu compromisso com o esporte e de sua brilhante representação para nossa cidade, é mais que justa e merecida a concessão da Medalha do Mérito Legislativo à atleta Ewellyn Stefani Pereira de Souza.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Vereador do PSDB